



32	31	Marílya Martins Silva
	33	Mayla Kamila Silva Pereira
34	35	Mirella Oliveira Rocha Barros
	37	Norma Pimentel De Novaes Pereira
36	37	Queliane Severiano Da Silva
	39	Sabryna Queiroz Damasceno
38	39	Sânderson Gabriel Ferreira De Oliveira
	41	Sara Izanely De Lima
40	41	Sarah Valéria Santos Guilhermino
		Vivian Lays Moura Macedo
		Wendel Kauê Melo Pereira

PEDIDOS - AUTODECLARADOS NEGRO

NOME

Luana da Silva Lacerda Dos Santos
 Maria Eduarda Do Nascimento Penteado

Maceió, 13 de março de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
 Magistrada – Presidente
 Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Juliana de Oliveira Pimentel
 Servidora – Membro
 Analista Especializada - Arquitetura

Clarice Gavazza dos Santos Prado
 Servidora – Membro
 Analista Especializada - Arquitetura

Ana Paula Barros Ramos
 Servidora – Membro
 Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
 Servido – Membro
 Técnico Judiciário

EDITAL Nº 108/2026

A Comissão de Seleção nomeada pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, através das Portarias nº 1.829/2025 e 1.846/2025, no exercício de suas atribuições, torna público o RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS, na forma da tabela a seguir, no PROCESSO SIMPLIFICADO DESTINADO AOS ALUNOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA das Instituições de Ensino Superior regularizadas junto ao Ministério da Educação, mediante as regras do Edital nº 42/2026.

1. A prova objetiva será realizada no dia 07 de abril do corrente ano, às 09 horas (horário local), nas dependências da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (Esmal), situada à Rua Cônego Machado 1061 - Farol, Maceió - AL, 57051-160.

2. Os candidatos que se declararam como negros serão convocados em edital específico para o procedimento de heteroidentificação.

2.1. O procedimento será realizado na Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas-ESMAL, localizada na Rua Cônego Machado, 1061, Farol, Maceió-AL, em data e horário a serem definidos em edital futuro;

2.2. O candidato faltoso, ou o não enquadrado na condição de pessoa negra, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a pessoas negras e passará a concorrer às vagas de ampla concorrência, caso possua classificação para tanto;

3. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência deverão se submeter à perícia médica perante a Junta Médica deste Tribunal, que examinará a existência ou não da deficiência, o seu grau e se ela é compatível com as funções que o candidato deverá desempenhar no Poder Judiciário;

3.1. Os candidatos que se declararam pessoa com deficiência serão convocados em edital específico e deverão, durante a perícia médica, portar o laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99, bem como a provável causa da deficiência;

3.2. O candidato reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, figurará na lista de classificação geral;

4. Os casos omissos serão decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

RESULTADO DEFINITIVO DE INSCRITOS

ENGENHARIA CIVIL - MATUTINO

Número	Nome
1	Alessandra Maria Lima De Assis Freitas
2	Amanda Kelly De Lima Tenório
3	Ana Léa
4	Ana Letícia Gois Do Nascimento
5	Débora Dos Santos Silva
6	Ewily Júlia Neres Oliveira
7	José Lucas Tibério Silva
8	Josemon Silva Dos Santos Neto
9	Leandro Lima De Paula Dos Santos
10	Luiz Felipe Cavalcanti Gonçalves Ferreira
11	Maria Victória Santos Silva
12	Miksson Davi Santos Da Silva*
13	Nelson Salú De Lima Neto
14	Nilza Maria De Oliveira Santos
15	Ryan Michael Avelino Soares
16	Thalicia Victoria Freire Barbosa De Lima
17	Willa Viviane Melo Pereira

ENGENHARIA CIVIL – VESPERTINO

Número	Nome
1	Andracy Maria Da Silva Santos De Lima
2	Andressa Jerlane De Carvalho Da Silva
3	Dara Liandra Lira Pinto
4	Esther Villar Da Costa
5	Gustavo Padilha Brandão



6		Lara Stephanie Lima De Araújo	Leonildo Da Silva Neto
8	7	Lucas Ramon Oliveira Bernardo	Nicollas Carvalho Malta Barros
10	9	Paulfride Brildjine Mantsoouaka Tsele	Rafael Santos Leite
12	11	Vitor Hugo Miranda Pereira	

ENGENHARIA ELÉTRICA – MATUTINO

	Número		Nome
2	1	Edson Lucas Dos Santos Junior	Daniel Brito Ruiz Filho
4	3	Lucas Henrique Malta Da Rocha	Flávio Lúcio Cordeiro De Melo
6	5	Nayane Maria Santos Da Silva	Lucas Moreira Navarro

ENGENHARIA ELÉTRICA - VESPERTINO

	Número		Nome
2	1	Arthur Dos Santos Santana	Abiqueila Santos Farias
4	3	Emanuella De Cassia Fragoso De Melo Amorim	Davi Gabriel Nunes Paulino
6	5	José Alisson Germano Dos Santos	João Milton Santos Moreira
8	7	Marcos Davi Aciole Fernandes	Luís Henrique Oliveira Silva
10	9	Ulysses Gabriel Pereira Bomfim Da Silva	Nayane Maria Santos Da Silva
	11		Vinicius De Oliveira Silva

PEDIDOS - AUTODECLARADOS NEGRO

CURSO	NOME
Engenharia Civil - Matutino	Miksson Davi Santos Da Silva

Maceió, 13 de março de 2026.

Nathália Ataíde Fernandes
Magistrada – Presidente
Coordenadora de Projetos Especiais /ESMAL

Rodrigo Evaristo de Oliveira e Silva
Servidor – Membro
Analista Especializada - Engenharia

Júlio Alexandre Soares Souza
Servidor – Membro
Analista Especializada - Engenharia

Ana Paula Barros Ramos
Servidora – Membro
Técnica Judiciária

Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Servido – Membro
Técnico Judiciário

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo Eletrônico nº **2026/102970**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações e documentos contidos no processo administrativo eletrônico nº **2026/102970**, que tem por objeto a contratação da professora **Emília Raquel Almeida Cavalcanti**, para ministrar aulas no curso para servidores com o tema **“Capacitação em Saneamento e Gestão de Dados no BNMP 3.0”**, na modalidade presencial, que ocorrerá nos dias **14 e 15/05/2026 (quinta-feira e sexta-feira)**, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aulas, sendo **10 (dez) horas-aula para Arapiraca e 10 (dez) horas-aula para Maceió**, na categoria de professora conteudista, na titulação de especialista, conforme Portaria nº 03/2018 de 05 de Julho de 2018, que dispõe sobre a remuneração de Professores e Resolução nº 48/2016 (FUNDESMAL).

O valor global do contrato é de R\$4.752,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e dois reais), o qual será pago com recursos consignados ao orçamento na forma que segue:

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Programa de trabalho 02.061. 0003. 2279 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida Identificador Exercício Fonte 1 - Recursos do Exercício Corrente Fonte 759 - Recursos Vinculados a Fundos Tipo de Detalhamento de Fonte 0 - SEM DETALHAMENTO Detalhamento de Fonte 000000 - SEM DETALHAMENTO Natureza 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Região Planejamento 210 - TODO ESTADO Plano Orçamentário 000002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO Emenda Parlamentar E0000 - Não definida Processo **2026/102970**.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Maceió, 13 de março de 2026.

DES. FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

Processo Administrativo Eletrônico nº **2026/102970**

Assunto: Contratação da Professora Emília Raquel Almeida Cavalcanti
DESPACHO

Considerando a documentação constante no processo administrativo eletrônico nº **2026/102970**, AUTORIZO a celebração